



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 020/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ASSUNTO: “Solicita a instalação de placas de sinalização de trânsito na Avenida José Zancaner, esquina com a Rua Francisco Almagro, nas proximidades do “Bar do Mutuca”.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA,

Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito na Avenida José Zancaner.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar maior segurança viária,

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 22 de junho de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 020/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo referido local.

No trecho em questão há um cruzamento entre os dois sentidos da Avenida José Zancaner, o que demanda sinalização adequada para orientar os condutores e prevenir acidentes. Entretanto, a ausência ou insuficiência de placas de sinalização tem tornado o local extremamente perigoso, especialmente nas proximidades do “Bar do Mutuca”, onde já vêm sendo registrados diversos acidentes de trânsito e situações de risco.

Diante disso, torna-se necessária a instalação de placas de advertência e de regulamentação, bem como outras medidas que o setor técnico entender pertinentes, a fim de organizar o fluxo de veículos, garantir maior visibilidade das regras de circulação e preservar a integridade física da população.

Assim, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar maior segurança viária, espera-se o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões “José Costa”, 22 de junho de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)